

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 188/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria **TRE/GO** n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da doua Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 76532010,

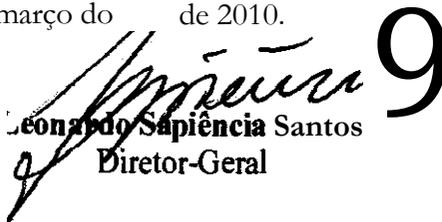
CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro -de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SABINA MARCELO DE MORAIS**, requisitada da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto, para substituir **ANTÔNIO MÁRCIO GONÇALVES**, Chefe de Cartório da 133ª Zona Eleitoral, no dia 04 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de março do de 2010.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral